

TERÇA | 06/02/2024

EDIÇÃO 566
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



CARNAVAL

Corte Carnavalesca animarão eventos do Carnaval 2024

Reis e Rainhas se apresentarão em todas as noites do Tupã Folia 2024

Os Reis e Rainhas da Corte Carnavalesca alegrarão as noites e matins do Tupã Folia 2024, e os preparativos para o início dessa festa estão quase prontos. A Corte Carnavalesca, eleita este ano, fará suas apresentações na avenida Tamoios, além de seguirem cronograma estabelecido para outras festividades do Carnaval na cidade.

Nesta quarta-feira (07) o prefeito Caio Aoki fará a apresentação dos Reis e Rainhas durante a realização do Museu Folia, evento carnavalesco do Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre. Na quinta-feira (08) a Corte Mirim segue com as Oficinas de musicalização do Museu Índia Vanuíre, com tema especial de carnaval. E de sábado (10) até terça-feira (13) a Corte comparece no Tupã Folia levando o melhor do carnaval.

O Subsecretário Municipal de Cultura, Luis Carlos Sanches, disse que a Corte Carnavalesca representa o carnaval no município, e espera que este ano a Corte possa passar essa mensagem para todos.

“Foi realizada uma votação e os participantes com maior entusiasmo e samba no pé foram escolhidos para representarem a alegria do carnaval, estimulando todos a fazerem parte dessa linda festa. Desejo que esse carnaval seja lindo para todos e repleto de alegria”, disse.

Preparativos

Após a eleição dos novos Reis e Rainhas do Carnaval 2024, a Subsecretaria de Cultura iniciou os preparativos para levar a Corte para as Foliás Carnavalescas. Para as apresentações, os Reis e Rainhas terão 2 figurinos que estão sendo finalizados.

Segundo a Subsecretaria de Cultura, a elaboração dos figurinos está sendo realizada pelo Ateliê da costureira Ivani Ribeiro, que trabalha na confecção de peças do carnaval há mais de 30 anos.

“Trabalhei como professora de corte e costura na Escola Profissionalizante e era a responsável pela fabricação das roupas de carnaval. Quando eu fui aposentada e parei com as aulas, pedi para continuar a fabricar as roupas, pois essa é a minha paixão, poder fazer parte dessa festa linda que acontece todos os anos na nossa cidade”, disse Ivani.

Reis e Rainhas

Rei da Melhor Idade - José dos Santos
Rainha da Melhor Idade - Ivanete Bueno

Reino Momo - Cleison Antônio Correa
Rainha do Carnaval - Meire Elen Oliveira de Medeiros

Rei Momo Mirim - Pedro Lucas Tanaka
Rainha do Carnaval Mirim - Maria Julia Vasconcelos de Oliveira

Agenda completa

07/02 – Quarta-feira
Museu Folia – 19h30

08/02 – Quinta-feira
Oficina de Musicalização Tema: Carnaval – 9h30

Oficina de Musicalização Tema: Carnaval – 14h

10/02 – Sábado
Tupã Folia (Palco II) – 20h

11/02 – Domingo
Tupã Folia Matinê (Palco II) – 15h
Tupã Folia (Palco II) – 20h

12/02 – Segunda-feira
Tupã Folia (Palco II) – 20h

13/02 – Terça-feira
Tupã Folia Matinê (Palco II) – 15h
Tupã Folia (Palco II) – 20h



SUBVENÇÃO

Entidades assistenciais e esportiva recebem recursos de R\$ 120 mil

As entidades Associação Bethel, Associação de Assistência Social Joana D'Arca (Casa do Garoto) e a Associação Tupã Basquete receberam na sexta-feira (2), recursos de R\$ 122.773,66 para a manutenção de seus programas sociais e esportivos, respectivamente.

As verbas foram divididas da seguinte forma: Bethel – R\$ 20 mil, Casa do Garoto – R\$ 22.773,66 e Tupã Basquete – R\$ 60 mil.

O evento foi realizado na sede da Associação Bethel, “que há 22 atua em Tupã atendendo adolescentes em conflito com a lei, inseridos em medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à comunidade”, destacou o presbítero Silas Gomes Duarte.

Assim como a Bethel, a Casa do Garoto, há 63 anos também tem a missão de desenvolver atividades que

buscam garantir o bem-estar social de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, através de atividades culturais, educativas e até esportivas.

A Casa do Garoto já manteve equipes de basquete que motivaram esportistas tupãenses a fomentarem a modalidade “que hoje divulga o nome do município em competições internacionais, através do Tupã Indians – que conta com atletas que atuam na Seleção Brasileira sub – 20”, lembrou a diretora Clerissa Alves de Lima.

GENTE CHEGANDO

A diretora financeira da Bethel, Jéssica Dias Loureira Palomo optou por revelar o projeto desenvolvido para investir o recurso recebido.

“Nossa contrapartida será para implementar o projeto “Gente nova

Chegando”, objetivando os aspectos psicossociais que envolvem a gravidez na adolescência. Um olhar sobre a gravidez e os desafios de uma nova estrutura de vida. Nosso objetivo maior é que essas mulheres tenham uma gravidez com saúde, tranquila e com o apoio da família, para que o bebê possa nascer em um ambiente saudável”, disse.





ÍNDICE



GABINETE E TURISMO

PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOSEDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E COMÉRCIO
EXTERIOREDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES

SAÚDE



MEIO AMBIENTE

ECONOMIA E
FINANÇAS

GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aogui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteuuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi



GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.359, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**ESTABELECE A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO MUSEU
HISTÓRICO JANIS ERDBERGS
DO DISTRITO DE VARPA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ESTABELECE** a composição do **Conselho Administrativo do Museu Histórico Janis Erdbergs do Distrito de Varpa**, constituído por Célia Aldins Bukvar (RG 17.527.528), Eduardo Marques Pereira Dantas (RG 14.883.706-2), Elza Tekla Margarete Mekss Krukliis (RG 26.805.803-9), Gabriela Berzs Rocha Mendes (RG 46.665.841-2), Luzia Inara Skuya Osis (RG 2.554.266), Márcia Félix dos Reis Lima (RG 24.280.684-3), Nelson Sérgio Kasbar Filho (RG 29.318.341-7), incumbindo-se de todas as iniciativas pertinentes à estrutura, manutenção e ampliação do acervo histórico-cultural do repositório, de relevantíssima implicação para a projeção histórico-turística do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 DE JANEIRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município- DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.364, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO NO VALOR DE R\$
136,00 PARA SUPLEMENTAR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
PODER EXECUTIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei local nº 5.186, de 31.10.2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO**02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30 Conta 597.....R\$ 136,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO**02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30 Material de Consumo

.Conta 152..... R\$ 136,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 19.237, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**CESSA O PAGAMENTO DA
GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DE VICE DIRETOR,
CONCEDIDA À SERVIDORA
ROSIMEIRE DIAS RAMIRO
PEREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da Gratificação da Função de Confiança de Vice Diretor concedida à servidora ROSIMEIRE DIAS RAMIRO PEREIRA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Vice Diretor, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.240, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**EXONERA O SERVIDOR JOSÉ
APARECIDO DE SOUZA, DO
CARGO, DE PROVIMENTO
EFETIVO, DE AUXILIAR DE
ATIVIDADES OPERACIONAIS, EM
VIRTUDE DA OPÇÃO PELA
APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O**

ART. 37, § 14, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37, § 14, da Constituição Federal, **EXONERA** o servidor **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA** (RG nº 21.168.122), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 8.027, de 12.05.1994, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01.02.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.241, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA, POR DECISÃO JUDICIAL,
A PORTARIA Nº 18.998, DE
28.08.2023, QUE REINTEGROU O
SERVIDOR ALVAIDE MANOEL DE
SOUZA, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR
DE ATIVIDADES OPERACIONAIS
LOTADO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RESTAURA, NESSE PONTO, O
DECRETO Nº 9.855, DE
11.01.2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por decisão judicial, prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme o Acórdão de Apelação/ Remessa Necessária nº 1003290-35.2023.8.26.0637, **REVOGA** a Portaria nº 18.998, de 28.08.2023, que reintegrou o servidor **ALVAIDE MANOEL DE SOUZA** (CPF nº 040.715.878-22), na função de **AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01.02.2024, e restaura, nesse ponto, o Decreto nº 9.855, de 11.01.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências conseqüentes ao registro deste ato nos assentamentos funcionais do referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,

na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.242, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR
THALES DELGADO GUTIERREZ DO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO,
DE MONITOR DE TRANSPORTE
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor **THALES DELGADO GUTIERREZ** (RG nº 44.867.614-X), do cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de **Monitor de Transporte Escolar**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 16.370, de 07.03.2017, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.243, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A
SERVIDORA SOLANGE CRISTINA
VOLPE JADO DA SILVA, DO CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO, DE
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora **SOLANGE CRISTINA VOLPE JADO DA SILVA** (RG nº 40.536.246-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.462, de 22.10.2019, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.244, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024



EXONERA, A PEDIDO, A
SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS
FORNAZIERI, EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO, DO CARGO, DE
PROVIMENTO EFETIVO, DE
AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora **VIVIANE DOS SANTOS FORNAZIERI** (RG nº 34.061.140-6), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.026, de 18.09.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.245, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

APLICA A PENA DE DEMISSÃO DO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL À
SERVIDORA LAIANE CRISTINA
PIRES DA SILVA, EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO, OCUPANTE DO
CARGO, DE PROVIMENTO
EFETIVO, DE ATENDENTE,
CONSIDERADOS OS ELEMENTOS
PROBATÓRIOS E AS CONCLUSÕES
APRESENTADAS PELA COMISSÃO
PROCESSANTE, ENFEIXADOS NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
8.435/2023 - SISTEMA 1 DOC, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as conclusões apresentadas e demais elementos probatórios enfeixados no Processo Administrativo nº 8.435/2023 - Sistema 1DOC, e a recomendação constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante instaurada pelo Decreto nº 9.228, de 03.11.2021, acolhidos como razões de decidir, **RESOLVE APLICAR** a servidora **LAIANE CRISTINA PIRES DA SILVA** (RG nº 39.257.085-3), em estágio probatório, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 2, de Atendente, nomeada pela Portaria nº 18.590, de 25.01.2023, a **PENA DE DEMISSÃO**, com fundamento nos arts. 78, inciso II, e 79 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.246, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A
SERVIDORA ALINE MODENA
MANOEL DE OLIVEIRA DO CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO, DE
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora **ALINE MODENA MANOEL DE OLIVEIRA** (RG nº 33.075.118-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 13.479, de 19.04.2010, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 010/2024, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 714, **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº 142/2023, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS (COORDENADOR, TÉCNICO, FISIOTERAPEUTA), PARA COMPOR EQUIPE DE ATENDIMENTO AOS ATLETAS DE AMBITO REGIONAL DO PROGRAMA DOS CENTROS DE FORMAÇÃO ESPORTIVA BASQUETE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE TUPA - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** J COMERCIO E EVENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS-ME. **Pelo Valor:** R\$ 122.400,00. **Assinatura:** 31/01/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 31/01/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 008/2024, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 046/2023, **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, TELÕES DE LED, COM SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** JM LIMA DE CAIRES - ME. **Pelo Valor:** R\$ 322.100,00 **Assinatura:** 23/01/2024. **Vigência:** 12 meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 23/01/24. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 009, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 713/2023, **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº 141/2023, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) CONCURSOS PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS, SENDO 03 (TRÊS) SEM PROVA PRÁTICA, 02 (DOIS) COM PROVA PRÁTICA E 1 (UM) COM PSICOTECNICO, ENTREVISTA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DE CARGOS EXISTENTES E A SEREM CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL Assinado por 2 pessoas: NELSON FERNANDES IDALGO e CAIO KANJI PARDO AOQUI Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupa.1doc.com.br/verificacao/B1DD-D588-3DDC-283F> e informe o código B1DD-D588-3DDC-283F 2 / 20 DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM A EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA - EPP. **Pelo Valor:** R\$ 45.000,00. **Assinatura:** 23/01/2024. **Vigência:** 12 meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 23/01/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 011/2024, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 679/2023, **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº 128/23, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS III, ATENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF. QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. **Contratada:** FIDEL MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA. **Pelo Valor:** R\$ 3.486,00. **Assinatura:** 02/02/2024. **Vigência:** 12 MESES. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de

solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, .02/fevereiro/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 012/2024, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 679/2023, **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº 128/23, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS III, ATENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF. QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. **Contratada:** GABRIEL AUGUSTO PEREIRA-ME. **Pelo Valor:** R\$ 21.504,00 **Assinatura:** 02/02/2024. **Vigência:** 12 MESES. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, .02/fevereiro/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 013/2024, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 679/2023, **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº 128/23, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS III, ATENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF. QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. **Contratada:** H2 MARKET LTDA-ME. **Pelo Valor:** R\$ 5.184,00. **Assinatura:** 02/02/2024. **Vigência:** 12 MESES. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, .02/fevereiro/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 014/2024, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 679/2023, **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº 128/23, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS III, ATENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF. QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. **Contratada:** PROSUN INFORMATICA LTDA EPP. **Pelo Valor:** R\$ 7.672,00. **Assinatura:** 02/02/2024. **Vigência:** 12 MESES. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, .02/fevereiro/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 015/2024, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 679/2023, **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº 128/23, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS III, ATENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF. QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. **Contratada:** R M SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRONICOS LTDA-ME. **Pelo Valor:** R\$ 3.783,00. **Assinatura:** 02/02/2024. **Vigência:** 12 MESES. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/fevereiro/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 016/2024, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 679/2023, **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº 128/23, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS III, ATENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF. QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. **Contratada:** SOUZA E MASTELLINI LTDA ME. **Pelo Valor:** R\$ 3.783,00. **Assinatura:** 02/02/2024. **Vigência:** 12 MESES. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/fevereiro/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 017/2024, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 689, **Modalidade:** DISPENSA ELETRONICA nº 476/2023, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA DO COMPLEXO MAXILO – MANDIBULAR, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **Contratada:** ODONTOLOGIA GALLI LTDA. -ME. **Pelo Valor:** R\$ 30.360,00. **Assinatura:** 02/02/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/02/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 235/2023, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 581, **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2023, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN CNAB 240, (FICHA DE COMPENSAÇÃO COM REGISTRO BANCÁRIO) COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR

MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO DE RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS PARA O MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** BANCO BRADESCO S.A. **Pelo Valor:** R\$ 87.075,00. **Assinatura:** 30/11/23. **Vigência:** 12 meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/11/2023. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 003/2024

- **Processo Licitatório** Nº 687/2023 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 129/2023. - **Objeto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, BIODIESEL COMUM S-10 E ETANOL HIDRATADO) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Detentora(s):** TRR GARBRAS EIRELI valor de R\$ 4.768.663, 43, CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA valor de R\$1.037.913, 27, REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A, valor de R\$ 2.009.892,37. **Assinatura:** 29/01/2024, **Vigência:** 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/01/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 004/2024

- **Processo Licitatório** Nº 710/2023 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 138/2023. - **Objeto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO, VIGILANTE E/OU PORTEIRO E BRIGADISTA DE INCÊNDIO/SOCORRISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, CÍVICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Detentora(s):** ROBERTO RIVELINO AVILA GARCIA ME valor de R\$ 284.300,00, KOLONNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA-ME, valor de R\$ 68.100,00. **Assinatura:** 31/01/2024, **Vigência:** 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 31/01/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 005/2024

- **Processo Licitatório** Nº 711/2023 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 139/2023. - **Objeto:** e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS, TENDAS, PIRÂMIDES, GRADIL E BANHEIRO QUÍMICO, COM SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Detentora(s):** VINICIUS HENRIQUE DA SILVA EVENTOS-ME, valor de R\$ 208.580,00, 43, JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA ALONSO LTDA. -ME valor de R\$ 263.700,00, GLAUCIA MARA FERRARA BALBINO -ME,



valor de R\$ 1.205.210, 00. Assinatura: 31/01/2024, Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 31/01/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 006/2024
- **Processo Licitatório** Nº 692/2023 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 132/2023. - **Objeto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DEPARTAMENTOS DE ESPECIALIDADES, AMBULATÓRIOS, VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Detentora(s):** VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA-ME, valor de R\$ 79.600,00, G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA-ME, valor de R\$ 5.391,00, BELLIMP COM. DE PRODS. HIGIENE E LIMP. EIRELI EPP, valor de R\$ 10.782,00. Assinatura: 02/02/2024, Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/02/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS
PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM
NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES
E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS
FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:
RECURSOS/DESTINO DATA VALOR
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS 06-02-2024 R\$ 3.000,00
TRANSF PARA PAGTO ACE 06-02-2024 R\$ 93.898,00
TRANSF PARA PAGTO ACE 06-02-2024 R\$ 4.942,00
INC FINANC VIG EM SAÚDE 06-02-2024 R\$ 10.356,88
INC FINANC DST/AIDS 06-02-2024 R\$ 9.434,80
ATENÇÃO À SAÚDE DA POP NO MAC 06-02-2024 R\$ 745.699,85

--



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos



Estância Turística de Tupã, 05 de fevereiro de 2024.

Notificação nº 34/2024

Assunto: Limpeza e Roçada de Terreno

Interessado: ESPOLIO DE ROSALVA HYGINO DE SOUZA E SILVA

CPF: 058.452.528-14

Endereço de Correspondência: Rua Aleixo Correa Neto, 430, Vila Americana, CEP: 17603-180, Tupã/SP.

Local: Cadastro: 01357500. Setor: 00046. Lote: 001PT. Quadra: 0004. Rua Aleixo Correa Neto, 430, Vila Americana, CEP: 17603-180, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.


Guilherme Destro
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
☎ Telefone: (014) 3496-3346
✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br
dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br
🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



Estância Turística de Tupã, 05 de fevereiro de 2024.

Notificação nº 34/2024

Assunto: Limpeza e Roçada de Terreno

Interessado: ESPOLIO DE ROSALVA HYGINO DE SOUZA E SILVA

CPF: 058.452.528-14

Endereço de Correspondência: Rua Aleixo Correa Neto, 430, Vila Americana, CEP: 17603-180, Tupã/SP.

Local: Cadastro: 01357500. Setor: 00046. Lote: 001PT. Quadra: 0004. Rua Aleixo Correa Neto, 430, Vila Americana, CEP: 17603-180, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.


Guilherme Destro
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
☎ Telefone: (014) 3496-3346
✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br
dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br
🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Tupã, 05 de fevereiro de 2024.

Notificação nº 38/2024**Assunto:** Limpeza e Roçada de Terreno**Interessado:** ESPÓLIO DE GERALDA DE LIMA RODRIGUES CPF: 246.076.938-55**Endereço de Correspondência:** Rua Nicola De Molla, 626, Parque Bela Vista, CEP: 17603-252, Tupã/SP.**Local:** Cadastro: 01290550. Setor: 00043. Lote: 050PT. Quadra: 0008. Rua Nicola De Molla, 626, Parque Bela Vista, CEP: 17603-252, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

.....
Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3496-3346

meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

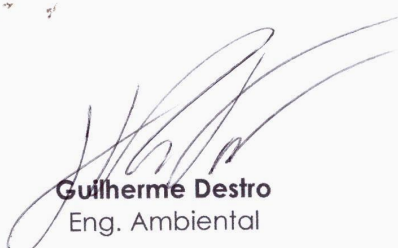
Estância Turística de Tupã, 05 de fevereiro de 2024.

Notificação nº 39/2024**Assunto:** Limpeza e Roçada de Terreno**Interessado:** WALTER VARGAS DOS SANTOS CPF: 110.836.298-24**Endereço de Correspondência:** Rua Nicola De Molla, 614, Parque Bela Vista, CEP: 17603-252, Tupã/SP.**Local:** Cadastro: 01290200. Setor: 00043. Lote: 00047. Quadra: 0008. Rua Nicola De Molla, 614, Parque Bela Vista, CEP: 17603-252, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
☎ Telefone: (014) 3496-3346
✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br
dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br
🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Secretário Municipal de Educação
Acumulação de Cargos

O Secretário Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2024- José Eduardo dos Santos** CPF: 046.045.118-96, Professor de Educação Básica II aposentado na Secretaria Estadual de Educação e Professor de Educação Física no Núcleo de Tempo Integral CEI neste município: Acumulação legal.

Tupã, 02 de fevereiro de 2024.

Valdir Pedro Berti
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Secretário Municipal de Educação
Acumulação de Cargos

O Secretário Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 02/2024- Kátia Cristina Barros da Silva** RG: 23.963.708-2, Professora de Educação Infantil na EMEIEF “Professora Cleuza Morábito” no Município de Arco-Íris e Professora de Educação Infantil no Núcleo de Tempo Integral Nossa Senhora da Paz neste município: Acumulação legal.

Tupã, 02 de fevereiro de 2024.

Valdir Pedro Berti
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Secretário Municipal de Educação
Acumulação de Cargos

O Secretário Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 03/2024- Carla Maia de Oliveira RG: 47.576.926-4, Professora de Ensino Fundamental na EMEIEF “Professora Cleuza Morábito” no Município de Arco-Íris e Professora de Necessidades Educacionais Especiais nas Escolas Creches neste município: Acumulação legal.

Tupã, 02 de fevereiro de 2024.

Valdir Pedro Berti
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Secretário Municipal de Educação
Acumulação de Cargos

O Secretário Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 04/2024- Solange Escorse Munhoz** CPF: 115.708.868-65, Professor de Educação Básica II aposentado na Secretaria Estadual de Educação e Professor de Educação Física no Núcleo de Tempo Integral CEI neste município: Acumulação legal.

Tupã, 06 de fevereiro de 2024.

Valdir Pedro Berti
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Secretário Municipal de Educação
Acumulação de Cargos

O Secretário Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 05/2024- Camila Aparecida Alegrete Costa RG: 45.180.728-5, Professora de Educação Básica I na EMEF “Dr Irineu Buller de Almeida” no Município de Bastos e Professora de Ensino Fundamental na EMEF “Prof. Odinir Magnani” neste município: Acumulação legal.

Tupã, 06 de fevereiro de 2024.

Valdir Pedro Berti
Secretário Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Resoluções

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Resolução Nº 1/2024**

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA NOS TERMOS DOS INCISOS VI E VII, DO ARTIGO 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Nos termos do disposto nos incisos VI e VII, do art. 29, da Constituição Federal, são fixados os seguintes valores, a serem pagos mensalmente aos Vereadores, a partir de 01/01/2025:

I – R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) para os Vereadores;

II – R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para o Vereador que estiver no exercício da Presidência da Câmara.

§ 1º Os subsídios serão pagos mensalmente em parcela única, até o quinto dia útil do mês subsequente, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ 2º Dos subsídios dos Vereadores deverão ser descontados os impostos e as faltas não justificadas na forma regimental.

Art. 2º O subsídio do Vereador será devido pelo comparecimento a todas as sessões ordinárias do mês.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio mensal pelo número das sessões realizadas durante o mês.

§ 2º Para fins de subsídio, considerar-se-á em exercício o Vereador licenciado ou ausente por motivos regimentalmente e legalmente admitidos.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 06/02/2024 09:54:09 - 0678-088V-38SY-PWF1 - PROTOCOLO: DATA: 06/02/2024 09:54:09



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

§ 3º O Vereador, no recesso, receberá subsídio integral.

Art. 3º Ao Vereador é assegurado o direito de renunciar seu subsídio, no todo ou em parte, sendo tal decisão passível de revogação a qualquer tempo.

Art. 4º - Fica assegurado os direitos previstos nos incisos VIII e XVII do artigo 7º da Constituição Federal aos agentes políticos do Poder Legislativo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no Orçamento-Programa para o exercício de 2025 e exercícios subsequentes, suplementados, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 05 de fevereiro de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 06/02/2024 09:54:09 - 0678-088V-38SY-PWF1 -
PROTOCOLO: DATA: 06/02/2024 09:54:09